



Boletim de Pessoal de 26 de novembro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2018 constituída pela I.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Instrução nº 406, de 15 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º A Comissão será composta por: JULIANA DE FARIA FRANÇA, matrícula 266.798- 3, presidente, MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3, membro e suplente da presidente; WILSON JÚNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula 183.990-x, membro; MARCO SATHLER DA ROCHA, matrícula 183.983- 7, membro; RAONI NAZARETH COSTA, matrícula 1.660.442-3, membro; MÁRIO ELIO GOMES ANTUNES, 264.648-x, membro; FELIPE CÉSAR MEDEIROS TORRES, matrícula 198.371-7, membro; HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 1.663.946-4, membro; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, matrícula 263.920-3, membro; PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 185.649-9, membro; ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula 37.639-6, membro; DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272.667-x, membro"

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RORIZ
Presidente Substituto

INSTRUÇÃO Nº 437, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de dar maior celeridade ao processamento de correspondências expedidas para cidadãos e empresas privadas;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN;

Art. 3º Os servidores selecionados para compor o Grupo de Trabalho desempenharão suas funções junto ao GT na totalidade de sua carga horária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 26 de novembro de 2018.

semanal, sendo que, as folhas de frequência, autorização de abono de ponto e férias, na vigência do GT, serão de competência do Chefe da UGIN.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula 0194925-X; ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, matrícula 0216029-3; MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula: 184.089-4; e ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264.622-6;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 6º Esta Instrução terá duração de 6 (seis) meses podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogando os dispositivos contrários.

RICARDO RORIZ